porto moniz município

ATA N.º 2/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE PINTOR – A INTEGRAR NO NÚCLEO OPERACIONAL E AMBIENTAL – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Porto Moniz;

Vogais efetivos: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Porto Moniz, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ivo Filipe Gouveia Valente, Encarregado Operacional.

1.1 - O júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. João **Gabriel Nunes**
2. João **de Lima Teixeira**
3. **Manuel de Ponte da Luz**

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. João **José Gouveia Gonçalves** **a); b)**

3.1 - Motivos de Exclusão

a) Por não ter apresentado Certificado de Habilitações, conforme exigido no Aviso de Abertura publicitado na BEP;

b) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, conforme exigido no Aviso de Abertura publicitado na BEP.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/721-assistente-operacional-area-de-pintor.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 e as 14:30, na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços do Concelho sito na Praça do Lyra, N.º 1, 9270-053 - Porto Moniz, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/712-2026, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

O Júri do procedimento,

Sandra Marlene da Câmara Rodrigues	**Vitor Hugo Fernandes de Freitas**	**Ivo Filipe Gouveia Valente**